

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – CONDIR/FUESPI E REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, no uso das atribuições legais previstas no art. 12, alínea i, do Estatuto da FUESPI, e

Considerando o Processo nº 00089.008810/2021-14;

Considerando o MEMORANDO Nº: 13/2021/FUESPI-PI/GAB/NIT;

Considerando deliberação na 91ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração e Planejamento, do dia 30 de junho de 2021;

Considerando deliberação na 142ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, do dia 08 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a inclusão do **Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT**, na Relação de Tomadores de Suprimento de Fundos, fixando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CONDIR